



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º Apostilamento Contrato n.º 070/2020
SSPxMEMORA/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2020 - SSPDF.

Processo SEI-GDF nº 00050-00002539/2020-79 e 00050-00033818/2020-84-SSPDF
SIGGO nº 042142

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio do **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.158.099/001-03, doravante denominado Contratante, representado por **CELSO WAGNER LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.233.180-SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº RESTRITO LGPD na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2020 - SSPDF** (74300099), celebrado no dia 02/12/2020, com a empresa **MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.**, com sede no Setor de Indústria Gráfica, Quadra 04, Nº 625, Parte A, CEP: 70.610-400, Brasília-DF, Telefones: (61) 3963-0030/3963-2525, e-mail: comercial@memora.com.br, jairo@memora.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.765.378/0001-23, Inscrição Estadual nº 07.354.471/001-62, doravante denominada Contratada, representada por **JOSÉ MARCOS DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade nº RESTRITO LGPD SP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº RESTRITO LGPD na qualidade de Representante Legal, nos termos do Extrato publicado à pág. 174, do DOU nº 239, de 15/12/2020 (74301073) e os termos do Extrato publicado à pág. 46, do DODF nº 229, de 07/12/2020 (75568444), tendo por objeto contratação de serviço especializado de Consultoria de Processos Integrativos e Estratégicos de Gestão do Sistema Distrital de Segurança Pública, compreendendo diagnóstico situacional, desenvolvimento, homologação, implantação e entrega do modelo de gestão, bem como transferência de conhecimento, visando o aperfeiçoamento da gestão dos processos integrativos e estratégicos de Gestão do Sistema Distrital de Segurança Pública, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 030/2020-SSPDF (47593725) e Proposta da Contratada (50260286), com fundamento no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste do valor do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2020 - SSPDF (74300099), de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (agosto/2021 a julho/2022), que representa um acréscimo de **10,069240%** (102440146), conforme previsto na subcláusula 5.2 do referido contrato, e a manifestação da contratada através das Cartas Memora nº 157/2022 (102172443), Carta Memora nº 255/2022-Retificação Reajuste (102497072) e manifestação do Executor do Contrato - Memorando Nº 248/2022 - SSP/GAB/AGEPRO (96367552), Memorando Nº 276/2022 - SSP/GAB/AGEPRO (98642284), Memorando Nº 293/2022 - SSP/GAB/AGEPRO (99820750) e Relatório SEI-GDF n.º 3/2022 - SSP/GAB/AGEPRO (91474500).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

2.1 O valor do saldo remanescente para o término do Contrato, de R\$ 405.056,06 (quatrocentos e cinco mil, cinquenta e seis reais e seis centavos), referente a julho/2022, será reajustado e terá um acréscimo de **R\$ 40.786,07 (quarenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e sete centavos)**, nos termos da manifestação da contratada através das Cartas Memora nº 157/2022 (102172443), Carta Memora nº 255/2022-Retificação Reajuste (102497072) e manifestação do Executor do Contrato - Memorando Nº 248/2022 - SSP/GAB/AGEPRO (96367552), Memorando Nº 276/2022 - SSP/GAB/AGEPRO (98642284), Memorando Nº 293/2022 - SSP/GAB/AGEPRO (99820750) e Relatório SEI-GDF n.º 3/2022 - SSP/GAB/AGEPRO (91474500);

2.2 O contrato passa de R\$ 405.056,06 (quatrocentos e cinco mil, cinquenta e seis reais e seis centavos) para R\$ 445.842,13 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos), conforme evolução de valores descritos no quadro abaixo:

QUADRO RESUMO			
VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR DO SALDO REMANESCENTE (julho/2022)	VALOR DO REAJUSTE IPCA 10,069240% (agosto/2021 a julho/2022)	VALOR DO 2º T. APOSTILAMENTO
R\$ 1.824.116,70	R\$ 405.056,06	R\$ 40.786,07	R\$ 445.842,13

2.3 O valor da UST passa de R\$ 53,30 (cinquenta e três reais e trinta centavos) para R\$ 58,66 (cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 24.909;
- II - Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010;
- III - Naturezas da Despesa: 33.90.35;
- IV - Fonte de Recursos: 382.

CLÁUSULA QUARTA - Da Garantia Contratual

4.1 A Garantia para reforço da execução do Contrato será correspondente a 2% (dois por cento) do valor de acréscimo deste Termo de Apostilamento, de acordo com o artigo 56 §1º, da Lei nº 8.666/93, incisos:

I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (redação dada pela Lei nº 11.079/2004);

II - seguro garantia; e

III - fiança bancária.

4.2 Quando a caução for feita via depósito em espécie, são estes os dados bancários:

Banco: 070

Agência: 00100

Conta: 800.482-8

CNPJ: 00.394.684/0001-53

Beneficiária: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF

4.3 Efetivada a garantia a Contratada deve enviar o comprovante para o endereço eletrônico nucont.gefin@ssp.df.gov.br.

CLÁUSULA QUINTA - Do prazo de Vigência

O presente Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

CELSO WAGNER LIMA
Subsecretário de Administração Geral
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7**,
Subsecretário(a) de Administração Geral, em 23/12/2022, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto
nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,
quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=102499226)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=102499226)
verificador= **102499226** código CRC= **CBEEB8F4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF